



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I - Nº00205 - PARNAMIRIM, RN, 26 DE MAIO DE 2011

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARCH  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 262/2011, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor Jesse Ribamar de Oliveira Lucena, matrícula nº. 2641, Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 9107 do Livro C - 30, fls. 7, de Francisco Ualisson Freitas de Lucena, "Filho", com efeitos retroativos ao período de 26/04/2011 a 03/05/2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº: 263/2011, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 10023, Professor de Geografia, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 28/04/2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 0264/2011, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a Servidora Narjara Thaleya de Góis Barreto, matrícula nº9701, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 281, de 28/04/2011, no período de 11/04/2011 a 08/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 0265/2011, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a Servidora Francineide Sabino dos Santos, matrícula nº 3829, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 314, de 28/04/2011, no período de 18/04/2011 a 15/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 0266/2011, 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a Servidora Halanya Katia Bezerra Silva matrícula nº 8471, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 322, de 28/04/2011, no período de 19/04/2011 a 16/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 0267/2011, 09 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Jéssica de Aquino Ferreira de Lima, matrícula nº 9720, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua "Filha", pelo período de 15 (Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 321 de 28/04/2011, no período de 25/04/2011 a 09/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 268/2011, 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar, Francisca Pereira da Silva, matrícula nº. 1742, Encarregada de Serviço, da Secretaria Municipal de Finanças para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos retroativos à 08.02.2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 269/2011, 10 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, ao servidor FABIO AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº. 8512, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 02/05/2011, devendo retornar ao trabalho em 02/05/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 270/2011, 10 de Maio de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº. 595, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/07/2011 a 28/09/2011, referente ao quinquênio de 01/04/2006 a 01/04/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0271/2011, 10 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Lucimar Miranda Silva Macedo, matrícula nº 814, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu "Esposo", pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 323 de 03/05/2011, no período de 23/02/2011 a 23/06/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0272/2011, 10 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Rosângela Patricia Santiago, matrícula nº 20137, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu "filho", pelo período de 15 (Quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 327 de 03/05/2011, no período de 26/04/2011 a 10/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0273/2011, 10 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Karliane Pereira da Silva, matrícula nº 9375, Assistente de Gabinete Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu "filho", pelo período de 05 (Cinco) dias, conforme Conclusão Médica nº. 333 de 03/05/2011, no período de 02/05/2011 a 06/05/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0274/2011, 10 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a Servidora Maria Lidiane de Souza Costa matrícula nº 100121, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 332, de 03/05/2011, no período de 18/04/2011 a 15/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0275/2011, 10 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Maternidade, a Servidora Daniele Batista de Oliveira matrícula nº 190129, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 331 de 03/05/2011, no período de 12/04/2011 a 09/08/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 276/2011, 12 DE MAIO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a Servidora, JOSÉLIA MOURA MARINHO, matrícula nº 552, Professor Regente Classe P1, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 1540279968.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

GACIV  
AVISOS

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, portadora do CNPJ nº 08.170.862/0001-74, torna publico que esta requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Parnamirim – SEMUR a LICENÇA SIMPLIFICADA para o projeto de execução da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos de

Parnamirim, em Parnamirim/RN.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEMEC  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011 – CON-TRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SANDRA MARIA BORBA PEREIRA E OUTROS CON-FORME OFÍCIO Nº 253/2011-SEMEC. – OBJETO: Prestação de serviços na realização de palestras e oficinas para os Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores das Escolas e Centros Infantis do Município. - VALOR: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais). PRAZO: 08 a 11 de fevereiro de 2011. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA)/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Incisos I, III e VI, da lei nº 8.666/93. Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2011.

**MARIA RAIMUNDA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEARH  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ELEVADORES SUPER LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios, no elevador da Maternidade do Divino Amor. PRAZO: 12 (doze) meses, de maio de 2011 a maio de 2012, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IP-TU/IPVA)/FMS - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 063/2010 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de abril de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 25/05/2011.

**DOM NA INTERNET**

**acesse o site: [parnamirim.rn.gov.br](http://parnamirim.rn.gov.br)  
e fique por dentro das ações realizadas no município**

**SELO UNICEF  
MUNICÍPIO  
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU  
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

**PARTICIPE DA LUTA DE PARNAMIRIM  
PELA CONQUISTA DO SELO UNICEF**